

Glossário de Indicadores

Metas Específicas 2015 a 2020

Aprovadas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário





Glossário de Indicadores

Metas Específicas 2015 a 2020

Aprovadas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário



Meta 1

Reduzir, em 2017, para 410 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo judicial.

Indicador

Índice do Tempo Médio de Tramitação (ITMT) = $\frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Andamento Inicial)}}{\text{Baixados}}$

Avalia o tempo médio de tramitação processual no TST.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

Variáveis

Data de Baixa: data de baixa dos processos no período de referência.

Data de Andamento Inicial: data de recebimento no Tribunal dos processos baixados no período de referência.

Baixados: processos baixados pelo TST (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Data de Baixa

↳ **Regra de Negócio:** data da tramitação de Baixa.

Data de Andamento Inicial

↳ **Regra de Negócio:** data do andamento “538 – Andamento Inicial”.

Baixados

↳ Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 – Arquivado”

“990 - Arquivado na Secretaria-Geral do CSJT”

A tramitação de baixa “298 – Ajustado o andamento processual para inclusão do mov. PROC. BAIXADO NESTA DATA” não é considerada na regra e também não são consideradas nenhuma das seguintes classes:

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.data do andamento “538 – Andamento Inicial”.



Meta 2

Elevar a 67% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST.

Universo considerado no cálculo

Respondentes da Pesquisa de Satisfação Social disponibilizada pelo TST, os quais são identificados a partir da relação estabelecida com o Tribunal: advogados; advogados públicos; estagiários de Direito; partes em processos tramitando; partes em processos concluídos, com decisão favorável; partes em processos concluídos, com decisão contrária; Ministério Público; outro tipo de relacionamento (servidor público, pesquisador, etc).

Regras para o cálculo

O grau de satisfação com cada item avaliado é qualificado a partir da escala abaixo:

5	Concordo
4	Concordo em parte
3	Neutro
2	Discordo em parte
1	Discordo

